



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**
GOVERNO DO TRABALHO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 0531002-2017– 02 Fls.

**ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS AGREGADOS PÉTREOS E MINERAIS E
OUTROS MATERIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA MOURA
CONSTRUTORA LTDA**

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, de outro lado **MOURA COSTRUTORA LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 19.206.079/0001-30, com sede à Avenida João Paulo II, 725, Centro, Capanema, Estado do Pará, neste ato representada por sua sócia, **CIBELLE DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora de RG nº 5581749/SSP-PA e CPF/MF nº 001.979.512-28, residente e domiciliada a Travessa Rui Barbosa, s/n, Centro, Capanema-PA, CEP 68.700-140, ora denominado(a) **CONTRATADO**, resolveram ADITIVAR, de acordo com o **SRP nº 015/2017** e art. nº 57, Parágrafo 1º, inciso II da L.C. nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0531002-2017**, celebrado entre as partes em 31 de Maio de 2017, cujo contrato tem por objeto a Contratação de empresa para **MATERIAIS AGREGADOS PÉTREOS E MINERAIS E OUTROS MATERIAIS**, com previsão conforme planilhas constantes da Ata de Registro de Preço, vinculada ao **SRP nº 015/2017**, conforme as descrições e especificações acima e a proposta contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais **6 (Seis) meses**, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato, iniciando-se o mesmo em **02 de Janeiro de 2018 e término em 02 de Julho de 2018, podendo ser rescindo pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 31 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de CAPANEMA-PA para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões e solucionar conflitos que porventura surjam no cumprimento deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema – PA, 28 de Dezembro de 2017.

Francisco Ferreira Freitas Neto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE-LOCATÁRIO

MOURA CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADO-LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____